



Projeto de lei
nº 2.211/2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.909 /2013

De, 02 de Maio de 2013.

AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS
PARA OS CARGOS DE MÉDICO DO
QUADRO DE PESSOAL DO PCCV DA
SAÚDE LEI MUNICIPAL Nº 1.386/2007
DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º. Ficam criadas vagas para os cargos de Médicos, integrando os Padrões 6 e 8 do Anexo II da Lei Municipal nº 1.386/2007, PCCV da Saúde.

Parágrafo Único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, os Padrões 6 e 8 passam a vigorar com a seguinte redação:

PADRÃO 6				
Nº.	CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA PROVIMENTO	QUANT.	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO (h)
01	MÉDICO 20 HORAS	ENSINO SUPERIOR Diploma de nível superior na área correspondente, conforme estabelecer o Edital de Concurso Público de provas.	43	20
02	MÉDICO VETERINÁRIO	ENSINO SUPERIOR,	02	40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

PADRÃO 8				
Nº.	CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA PROVIMENTO	QUANT.	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO (h)
01	MÉDICO 40 HORAS	ENSINO SUPERIOR Diploma de nível superior na área correspondente, conforme estabelecer o Edital de Concurso Público de provas.	30	40
02	MÉDICO PSF 40 HORAS	ENSINO SUPERIOR Diploma de nível superior na área correspondente, conforme estabelecer o Edital de Concurso Público de provas.	15	40

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 02 de Maio de 2013.


JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado em: 06/05/13
No D.O.M. nº.: 938


Francimar S. Mendes
Agente Administrativo